

CARTA COTAÇÃO Nº 159/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 359/2021**DADOS DA PROPOSTA:****Descrição da Proposta:**

AQUISIÇÃO MENSAL PARA DEZEMBRO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

Prazo de Entrega	Forma de Pagamento	Condições de Pagamento	Período: Prazo de Pagamento
IMEDIATA	DEPÓSITO EM C/C OU BOLETO BANCÁRIO	A PRAZO	30 DIAS APÓS ENTREGA

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os

quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirida quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISaura, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços;
- g) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

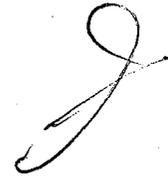
2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.



2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma APOIO COTAÇÕES site www.apoiocotacoes.com.br), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

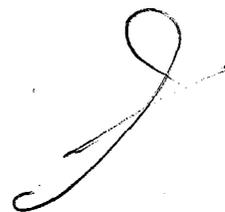
4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a entrega da aquisição, através de depósito em conta, ou através de quitação de boleto bancário emitido pelo fornecedor. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sítio eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES.



5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS APOIO COTAÇÕES da Empresa Apoio Cotações Sistema de Informática S.A, CNPJ Nº 09.379.577/0001-20, no Site www.apoiocotacoes.com.br - Contato 19 3251-1220 ou 19 97170-7897, no período de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2021, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato:(64)3050-3275–e-mail:geovana.asscompras@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO”

ENDEREÇO PARA ENTREGA

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR
FALEIROS MACHADO – HERSO.
ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA
HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

ENDEREÇO DE COBRANÇA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
- IPGSE.
ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE
RESIDENCIAL ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS –GO– CEP: 75.920-000
– FONE (64) 3050-3275

DADOS DO COMPRADOR

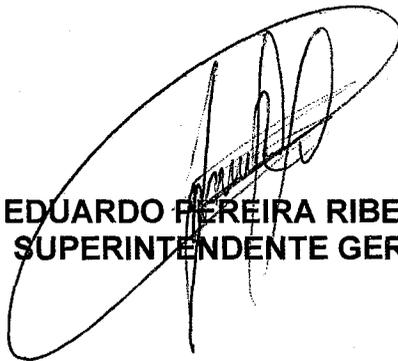
Denominação Social/CNPJ/Endereço	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0002-52 ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	Geovana.asscompras@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 08 de novembro de 2021

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO



EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL



CARTA COTAÇÃO Nº 159/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 359/2021**ANEXO I**
TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma APOIO COTAÇÕES e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: www.apoiocotacoes.com.br.

Contato com a plataforma: 19 3251-1220 ou 19 97170-7897 no período de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR PARA DIETA ENTERAL (ADAPATADOR UNIVERSAL)	UNIDADE	500
2	AGULHA DESC. 40X12 ESTERIL	UNIDADE	20000
3	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	100
4	ALCOOL 70% 1 LT	LITRO	156
5	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML ALMOTOLIA	FR 100 ML	1500
6	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	40
7	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	460
8	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	420
9	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,8M	UNIDADE	2850
10	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 15CMX1,8M 13 FIOS	UNIDADE	1000
11	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS - EMB INDIVID	UNIDADE	216
12	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	140
13	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNIDADE	140
14	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	140
15	ATTEST LEITURA RAPIDA 1292 (INDICADOR BIOLOGICO - 3 HS)	AMPOLA	300
16	AVENTAL CIRURGICO SMS ULTRA G	UNIDADE	20
17	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GR 40	PACOTE	720
18	AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANGA	UNIDADE	100
19	CAMPO CIRURGICO DE MESA AUXILIAR - TAMANHO 1,30 X 2,20	UNIDADE	50
20	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 05	UNIDADE	2
21	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. Nº 8,5 C/ BALAO	UNIDADE	30

22	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO N° 6,0	UNIDADE	10
23	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO N° 7,0	UNIDADE	10
24	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO N° 7,5	UNIDADE	10
25	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 3,5	UNIDADE	10
26	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALAO N° 9,5	UNIDADE	10
27	CAPA AZUL P/ COLCHAO HOSPITALAR 188 X 88 X 14 CM EM COURVIN AZUL, C/ ZIPER	UNIDADE	26
28	CAPA P/ COLCHAO DE MACA 1,80 X 0,65 X 0,03 M	UNIDADE	25
29	CAPA DE MICROSCOPIO PARA CIRURGIA ENVELOPADA ESTERIL 12,5CM	UNIDADE	50
30	CATETER EPIDURAL P/ ANESTESIA CONTINUA N° 18G 36	UNIDADE	5
31	CATETER FOGARTY 3 FR (EMBOLECTOMIA) 80CM PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL, POSSUI BALÃO COM VOLUME MÍNIMO DE 0,70ML	UNIDADE	5
32	CATETER FOGARTY 4 FR (EMBOLECTOMIA) PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL, POSSUI BALÃO COM VOLUME DE 0,75ML	UNIDADE	5
33	CATETER FOGARTY 5 FR (EMBOLECTOMIA) 80CM	UNIDADE	5
34	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNIDADE	800
35	CATETER INTRAVENOSO 22G	UNIDADE	400
36	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 18	UNIDADE	1200
37	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL	UNIDADE	800
38	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESCARTAVEL	UNIDADE	100
39	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA 2,5FR (PICC)	UNIDADE	10
40	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 20CM C/ BIST	UNIDADE	40
41	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML	FR 100 ML	1200
42	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 1% 100ML	FRASCO COM 100ML	210
43	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	FR 100 ML	480
44	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO MEDIO REG. MS	UNIDADE	10
45	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. GRANDE REG MS	UNIDADE	3
46	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. PEQUENO REG MS	UNIDADE	4
47	COLCHAO HOSPITALAR IMPERMEAVEL D33 188 X 88 X 10 CM	UNIDADE	10
48	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	2200
49	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM	UNIDADE	200
50	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PCT C/ 10UN	8400
51	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT C/ 50	PACOTE	288
52	KIT P/ GASTROSTOMIA PEG SILICONE 24FR	UNIDADE	10

53	DETERGENTE MULTENZIMAS (ACIMA 5 ENZIMAS) 5000ML	UNIDADE	30
54	DRENO DE SUCCAO ESTERIL C/ AG 3,2MM / MINIMO 400ML - POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 ML, AGULHA Nº 3,2 MM C/ CATETER P/ DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y E 1 CÂNULA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL EM PGC, EMB SECUNDÁRIA EM CAIXA, REG MS	UNIDADE	5
55	ELETRODO ADESIVO (PAS) PARA DESFIBRILADOR	UNIDADE	4
56	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE	5000
57	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG	UNIDADE	3000
58	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	1600
59	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA - COM CERDAS MACIAS , CABO PLASTICO DESCARTAVEL EMBALAGEM ALUMIZADA /BLISTER , REG MS	UNIDADE	540
60	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	350
61	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 25 MM X 10 M	RL C/10M	72
62	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 50 MM X 10 M	RL C/10M	200
63	FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM	UNIDADE	10
64	FAIXA SMARCH Nº12	UNIDADE	20
65	FAIXA SMARCH Nº8	UNIDADE	10
66	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	PECA	400
67	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	PECA	96
68	FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO C/ 2 TIRAS 50 X 74 MM - FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO , 50MM X 74MM E 2 TIRAS COM 74MM X 12MM CADA, EM TECIDO MACIO, COM DORSO EM RAYON E POLIESTER, RESISTENTE A ÁGUA, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO, POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES	UNIDADE	3000
69	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO 1000ML	FRASCO	10
70	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G - FRALDA COM INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LIQUIDO FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES, REDUZINDO A UMIDADE; PARA PESO DE 70 A 90KG E CINTURA DE 80 A 150CM; CONFORME A PORTARIA 1.480 (31/12/1990) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A MESMA DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM " DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE".	UNIDADE	3500
71	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG - FRALDA COM INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E	UNIDADE	3500

	PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LIQUIDO FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES, REDUZINDO A UMIDADE; PARA PESO DE 70 A 90KG E CINTURA DE 80 A 150CM; CONFORME A PORTARIA 1.480 (31/12/1990) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A MESMA DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM " DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE".		
72	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML - PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; - LIVRE DE BISFENOL - A; - TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. - GRADUADO COM ESCALA DE 10 ML; - COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; - ATÓXICO; - TRANSPARENTE; - ESTÉRIL.	UNIDADE	450
73	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 500ML	UNIDADE	450
74	GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA CONDUTIVIDADE P/ ECG 100G - FRASCO 100ML.	FRASCO	10
75	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO - - UTILIZADO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PACOTES CRÍTICOS, EM AUTOCLAVE A QUALQUER TEMPERATURA; - PRESENÇA DE TINTA INDICADORA COM MUDANÇA DE COR PARA MONITORAR E REAGIR COM TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS, COMO PRESENÇA DE VAPOR, QUALIDADE DO VAPOR E TEMPERATURA, QUE PODEM AFETAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; - MARCA À TÍTULO DE REFERÊNCIA 3M OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	1600
76	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 120 X 120 CM GR. 40 SMS	ROLO	3000
77	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 140 X 140 CM GR. 40 SMS	ROLO	2500
78	LAMINA DESC. P/ TRICOTOMIZADOR ELETRICO 3M - (MODELO 9661L)	UNIDADE	50
79	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 11 - MATERIAL: AÇO CARBONO.	UNIDADE	500
80	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - MATERIAL: AÇO CARBONO.	UNIDADE	500
81	LAMINA DE BISTURI Nº 21 - MATERIAL: AÇO CARBONO.	UNIDADE	100
82	LAMINA DE BISTURI Nº 23 - MATERIAL: AÇO CARBONO.	UNIDADE	400
83	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	8500
84	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	1000
85	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	2000
86	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PAR	1000
87	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G	CAIXA COM 100UN	200
88	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM 100UN	600
89	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM 100UN	1300

90	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08 CM	ROLO	15
91	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 100% ALGODAO 12CM X 15M	ROLO	15
92	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC (NP)	UNIDADE	20000
93	MEMBRANA P/ VENTILADOR PULMONAR VVAIRE IX5	UNIDADE	30
94	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M/BOBINA	UNIDADE	10
95	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M - EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO	ROLO	20
96	PAPEL LENCOL 50CM X 50M	UNIDADE	50
97	PRESERVATIVO LATEX NAO LUBRIFICADO - COM RESERVATORIO, LADOS PARALELOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM REGISTRO M. S.	UNIDADE	288
98	PULSEIRA IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA - ANT ALERG ANT BACTER	UNIDADE	200
99	SERINGA HIPODERMICA DESC 0,5ML C/ AG 8 X 0,3 MM	UNIDADE	100
100	SERINGA HIPODERMICA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,3 MM - EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES, AUSENCIA DE ESPACO MORTO, ÊMBOLO SILICONIZADO, C/ AGULHA ULTRAFINA FIXA C/ PROTETOR, EMB EM PGC FILME TERMOPLASTICO. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - ANVISA. MARCA À TÍTULO DE REFERÊNCIA BD SAFETYGLIDE OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	2000
101	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA - EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, ROSCA DUPLA C/ ANEL DE RETENCAO EMB. PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO; - LUER LOCK (ROSCA);	UNIDADE	15000
102	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA - EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, EMBALADA EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO. - LUER SLIP (LISA);	UNIDADE	10000
103	SERINGA DESC 60ML BICO CATETER S/ AGULHA - EM POLIPROPILENO CRISTAL C/ BICO CATETER, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, C/ ANEL DE RETENCAO EMB. PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	300
104	SERINGA DESC. P/ BOMBA INF. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA) - EM POLIPROPILENO, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, C/ ANEL DE RETENCAO EMB. PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO; - LUER LOCK (ROSCA); - COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA FRESENIUS;	UNIDADE	100
105	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL DE 05 ML, S/AGULHA EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER LOCK, ROSCA DUPLA C/ ANEL DE RETENCAO EMB PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO REG MS	UNIDADE	1500
106	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N° 08	UNIDADE	600

107	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 06 - ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	10
108	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 08 - ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	10
109	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 10 - ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	10
110	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº 4,0MM	UNIDADE	10
111	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº 4,5MM	UNIDADE	10
112	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO APROX. 30,5X30,5CM	UNIDADE	2
113	TERMO HIGROMETRO DIGITAL - DISPLAY: LCD, CRISTAL LÍQUIDO; - TEMPERATURA: 0° A 50°C (32° F A 122°F); - TEMPERATURA POR SENSOR EXTERNO: - 50° A 70°C (-58° A 158°F); - UMIDADE: 30 A 99% UR; - PRECISÃO: +/- 1°C, (+/- °F), +/-5% UR, 3 SEGUNDOS POR DIA; - RESOLUÇÃO: 1%, 0,1°, 1 MINUTO; - SENSORES: INTERNO (ACOPLADO DENTRO DO EQUIPAMENTO) E EXTERNO (CONECTADO AO EQUIPAMENTO); - FORMATO DA HORA: 12/24 HORAS; - MEMORIA: MÁX/MÍN. - ALARME DE PONTO GELO: LEITURA EXTERNA £ 0°C (32°F); - ALARME SONECA: 8 MINUTOS; - DURAÇÃO DO ALARME: 12 MINUTOS; - TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 2 HORAS; - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V (AAA); - TAMANHO DO TERMO HIGROMETRO: 98 X 110 X 21MM; * ACOMPANHA: - PILHA; - SENSOR COM CABO DE 3M; - SUPORTE PARA MESA ACOPLADO NO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL VÁLIDO POR NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	3
114	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	UNIDADE	100
115	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE - COM TEMPO DE RESULTADO NÃO ACIMA DE 40 SEG C/ ELETRODO QUE ANULE A INTERFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS ENDÓGENAS QUE POSSIBILITE RECEBER A SEGUNDA GOTTA DE SANGUE C/ FAIXA DE HEMÁCEAS DE 20 A 70% QUE POSSIBILITE EXAME EM NEONATOS.	UNIDADE	10000
116	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP - MACHO ROTATIVO, 1 CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA E 1 CONEXÃO LUER SLICK, C/ PROTETORES DOS CONECTORES, EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB INDIVIDUAL TIPO BLISTER C/ PGC E FILME C/ FACE TRANSPARENTE REG MS	UNIDADE	1000
117	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO - CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 10, C/ ELASTICO ESPECIAL	UNIDADE	100

	NO PERÍMETRO, BOM ACABAMENTO, TAMANHO ÚNICO.		
118	TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA PAM (MX9604A)	UNIDADE	5
119	TRANSDUTOR DE PRESSAO ARTERIAL INVASIVA REUTILIZAVEL (MX960)	UNIDADE	10
120	VASELINA LIQUIDA 100ML	FR 100 ML	12
121	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO - CRISTALINO, LÍQUIDO, INCOLOR, SEM FRAGRÂNCIA, COM TENSOATIVOS, ANIÔNICOS E PRONTO USO. INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL DE CUBAS, BACIAS COMADRES, FRASCOS, UTENSÍLIOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAIS LABORATÓRIAS, SUPERFÍCIES, DENTRE OUTROS.	LITRO	12
122	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO COM FRASCO 500ML FRASCO DE POLICARBONATO	UNIDADE	30
123	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO (EXTRA GRANDE) - MANÔMETRO ANERÓIDE: * PRESSÃO MÁXIMA DE 300 MMHG; * MENOR DIVISÃO DA ESCALA DE 2 MMHG; * PRECISÃO DE +/- 3MMHG; * LIVRE DE MERCÚRIO; * COM CORPO METÁLICO CROMADO; * SEM ENGENHARIA PARA MAIOR DURABILIDADE; * LIVRE DA BRAÇADEIRA, NÃO PODENDO SER FIXO PARA GARANTIR MOBILIDADE; * LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE; * DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA; - BRAÇADEIRA: * CONFECCIONADA EM NYLON; * AJUSTÁVEL, COM FECHO DE VELCRO COMPATÍVEL COM O PERFIL DE PACIENTE ADULTO OBESO, COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 35 A 51 CM; * COM A LOGO DO INMETRO ESTAMPADA NA MESMA; - PERA: * FABRICADA EM LÁTEX COM FORMATO ANATÔMICO; * COM VÁLVULA DE PURGO DE PRECISÃO, COM JUSTE PRECISO; - MANGUITO: * CONFECCIONADO EM LÁTEX; - EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; - DEVERÁ TER REGISTRO ATIVO NA ANVISA; - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.	UNIDADE	10

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL